

8 – QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Alteração de CNPJ, Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS), Reaproveitamento de bens minerais dispostos na Barragem Vargem Grande e Cava Aboboras/Vale S A, disposição de esteril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem - minério de ferro, Nova Lima/MG, certificado nº 1615, Processo nº 1615/2024, classe 3. Válida até 04/12/2034, do CNPJ 33.592.510/0044-94, para o novo CNPJ 33.592.510/0034-12.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) AT Terraplanagem Ltda., trabalho rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 16420/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

03 2083791 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LP): 1) PCH Paráuá 2, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Gouveia e Santana de Pirapama/MG, PA nº 115/2024, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 02/06/2030, Com efeitos retroativos a 02/06/2025.

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

03 2083823 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/RAS; Fase: Operação iniciada em 26/02/2013; Empreendimento: Tamafé Caláceo Indústria e Comércio Ltda.; Atividade(s): Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Município: Formiga; PA nº: 10350/2012/004/2018; Classe: 3; Válida até 09/08/2028 do responsável Tamafé Caláceo Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 05.535.047/0003-35 para o novo titular Tamafé Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 05.535.047/0003-35.

Sra Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Unir Comércio de Agregados Pará Construção Civil Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Florestal/MG e Esmeraldas/MG, Processo nº 16870/2025, ANM 831.565/2007, Classe 3.

Sra Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS-RAS: 1) Avivar Alimentos S/A., Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolidamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, São Sebastião do Oeste/MG, Processo nº 9106/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 03/06/2035.

Sra Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Petro A Transportes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Pains - MG, Processo nº 16737/2025, classe 1. Válida até 03/06/2035. 2) DNW Mineral Spe Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Piedade dos Gerais - MG, Processo nº 16879/2025, ANM: 830.061/2023, classe 2. Válida até 03/06/2035. 3) Elói Treviun Comércio de Combustíveis e Derivados Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Formiga - MG, Processo nº 16858/2025, classe 2. Válida até 03/06/2035.

(a) Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

03 2083906 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) ETE Pescador - Sede/COPANER, Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, Interceptores, emissores, elevatórias e reversão de esgoto, Pescador/MG, PA/Nº 13537/2025, classe 2.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

03 2083956 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 03/08/2024 – pág. 19)

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

Onde se lê:

(“ 1. Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS, CBF INDUSTRIA DE GUSA S/A - Unidade de Biocarbono Lamarão, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Berilo/MG, PA 1396/2024, Classe 3.”)

Leia-se:

(“ 1. Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LP+LI+LO), CBF Indústria de Gusa S/A - Unidade de Biocarbono Lamarão, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Berilo/MG, PA nº 1396/2024, Classe 3.”)

(...)

ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LP+LI+LO): 1) CBF Indústria de Gusa S/A - Unidade de Biocarbono Lamarão, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Berilo/MG, PA nº 1396/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 03/06/2035.

(a) Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

03 2083939 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

INFORMA AS CONCESSÕES DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: *Alcibelo Madureira Freire/Fazenda Serra das Araras - CPF: ***.595.036-** - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 99.555 ha - Chapada Gáucha/MG - Processo SEI nº 2100.01.0031351/2024-45 - Validade: 03 (três anos), a contar da data da emissão: 30/05/2025; *Marilda Santana Andrade/Fazenda Pacuí - CPF: ***.630.356-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 163,00 ha - Ponto Chique/MG - Processo SEI nº 2100.01.0041854/2024-92 - Validade: 03 (três anos), a contar da data da emissão: 30/05/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos

Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

03 2083768 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG/Ponte sobre o Rio Jequitinhonha - Rodovia: LMG-735 - Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras - CNPJ/CPF: ***.309.790/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de 0,4642ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, em uma área de 0,1686 ha e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, em uma área de 0,0409 ha. Serro/MG - Processo nº: 2300.01.0110004/2024-56. Data da decisão: 02/06/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado

Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha

03 2083629 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *SPE - Alfa Empreendimentos Rurais Ltda/ Fazenda Açaúes - CNPJ 41.***.230/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, Jequitibá/MG, Processo Nº 2100.01.0008857/2024-66, em área autorizada de 4,3760 (ha). Validade: 03 (três anos), contados da data de emissão da autorização: 09/05/2025. *Paranába Construções e Participações Eirel/ Represa - CNPJ 21.***.604/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Capim Branco/MG, Processo Nº 2100.01.0006639/2023-09 , em área autorizada de 5,8 (ha). Validade: 03 (três anos), contados da data de emissão da autorização: 10/03/2025. *Denio de Oliveira Lima/ Fazenda Capão do Sussurana, Tabatinga, Fuzil e Guaratinga - CNPJ/CPF: ***.901.396-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Cordisburgo/MG, Processo Nº 2100.01.0018935/2024-45, em área autorizada de 26,07 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS *Mineração Rio Biúba LTDA-ME/Fazenda Jatobá- CNPJ 13.***.696/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Corinto/MG, Processo Nº 2100.01.0043283/2023-21, em área autorizada de 1,86 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS *Laranjeira Rio Biúba LTDA-ME/Fazenda Jatobá- CNPJ 13.***.696/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Corinto/MG, Processo Nº 2100.01.0017893/2024-45, em área autorizada de 26,07 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS *Mineração Rio Biúba LTDA-ME/Fazenda Jatobá- CNPJ 13.***.696/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Corinto/MG, Processo Nº 2100.01.0017893/2024-45, em área autorizada de 26,07 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS *Laranjeira Rio Biúba LTDA-ME/Fazenda Jatobá- CNPJ 13.***.696/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Corinto/MG, Processo Nº 2100.01.0017893/2024-45, em área autorizada de 26,07 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS *Laranjeira Rio Biúba LTDA-ME/Fazenda Jatobá- CNPJ 13.***.696/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Corinto/MG, Processo Nº 2100.01.0017893/2024-45, em área autorizada de 26,07 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS *Laranjeira Rio Biúba LTDA-ME/Fazenda Jatobá- CNPJ 13.***.696/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Corinto/MG, Processo Nº 2100.01.0017893/2024-45, em área autorizada de 26,07 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS *Laranjeira Rio Biúba LTDA-ME/Fazenda Jatobá- CNPJ 13.***.696/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Corinto/MG, Processo Nº 2100.01.0017893/2024-45, em área autorizada de 26,07 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS *Laranjeira Rio Biúba LTDA-ME/Fazenda Jatobá- CNPJ 13.***.696/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Corinto/MG, Processo Nº 2100.01.0017893/2024-45, em área autorizada de 26,07 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS *Laranjeira Rio Biúba LTDA-ME/Fazenda Jatobá- CNPJ 13.***.696/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Corinto/MG, Processo Nº 2100.01.0017893/2024-45, em área autorizada de 26,07 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS *Laranjeira Rio Biúba LTDA-ME/Fazenda Jatobá- CNPJ 13.***.696/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Corinto/MG, Processo Nº 2100.01.0017893/2024-45, em área autorizada de 26,07 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS *Laranjeira Rio Biúba LTDA-ME/Fazenda Jatobá- CNPJ 13.***.696/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Corinto/MG, Processo Nº 2100.01.0017893/2024-45, em área autorizada de 26,07 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS *Laranjeira Rio Biúba LTDA-ME/Fazenda Jatobá- CNPJ 13.***.696/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Corinto/MG, Processo Nº 2100.01.0017893/2024-45, em área autorizada de 26,07 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS *Laranjeira Rio Biúba LTDA-ME/Fazenda Jatobá- CNPJ 13.***.696/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Corinto/MG, Processo Nº 2100.01.0017893/2024-45, em área autorizada de 26,07 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS *Laranjeira Rio Biúba LTDA-ME/Fazenda Jatobá- CNPJ 13.***.696/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Corinto/MG, Processo Nº 2100.01.0017893/2024-45, em área autorizada de 26,07 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS *Laranjeira Rio Biúba LTDA-ME/Fazenda Jatobá- CNPJ 13.***.696/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Corinto/MG, Processo Nº 2100.01.0017893/2024-45, em área autorizada de 26,07 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS *Laranjeira Rio Biúba LTDA-ME/Fazenda Jatobá- CNPJ 13.***.696/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Corinto/MG, Processo Nº 2100.01.0017893/2024-45, em área autorizada de 26,07 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS *Laranjeira Rio Biúba LTDA-ME/Fazenda Jatobá- CNPJ 13.***.696/****-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Corinto/MG, Processo Nº 2100.01.0017893/2024-45, em área autorizada de 26,07 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS *Laranjeira Rio Biúba LTDA-ME/Fazenda Jatobá- CNPJ 13.***.696/****-**. Supressão de cobertura